

# Donos de 23 mil imóveis com obras não registradas vão ser notificados

Com a medida, a prefeitura abre prazo para contestação e antecipa provável alta no IPTU destas edificações a partir de 2025

TISA MORAES

Proprietários de 23 mil imóveis começarão a ser notificados nesta segunda quinzena de dezembro pela Prefeitura de Bauri sobre obras realizadas na última década nestes endereços que não estão registradas no Cadastro Imobiliário Municipal. Com a medida, o governo antecipa a provável majoração no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) destas edificações. O tributo será cobrado somente a partir de abril de 2025.

Segundo a Secretaria de Finanças, as divergências nas construções foram detectadas após um processo de restituição aeriofotogramétrica, realizado por meio do registro de fotos aéreas de alta resolução, associado à comparação das metragens quadradas anotadas no cadastro municipal. A última atualização do banco de dados havia sido realizada em 2013.

As imagens foram feitas

### SEM BOLETO

Nesta etapa, haverá apenas envio de notificação; IPTU será cobrado em 2025

em 2023 e a auditoria, concluída em 2024. As notificações serão enviadas pelos Correios aos donos de imóveis nos quais foi constatada divergência de área superior a 15% e metragem maior que 10 metros quadrados em relação à informação contida no cadastro. O endereço de envio será o mesmo para onde é remetido o carnê do IPTU.

Com a medida, a Secretaria de Finanças projeta um acréscimo de R\$ 15 milhões a R\$ 20 milhões na arrecadação do tributo em 2025, o que corresponde a um incremento de 8% a 10% sobre a receita

relativa ao imposto projetada para 2024.

“Há áreas em que cobramos IPTU como terreno, mas que já possuem construções. Outras possuem ampliações que também não estão sendo cobradas. Então, a identificação destes imóveis é fundamental para garantir justiça fiscal, o equilíbrio na arrecadação tributária e também para não caracterizar renúncia de receita”, detalha o secretário de Finanças Everton Basílio.

### ALERTA

Diretor do Departamento de Arrecadação Tributária da secretaria, Rafael Salla explica que, nesta etapa, não haverá qualquer cobrança ao município, que deve estar atento a eventuais tentativas de golpe. Na notificação, haverá uma foto aérea e uma foto frontal do imóvel do proprietário, além de nome de usuário, senha e um link, por meio do



Rafael Salla e Everton Basílio, da Secretaria de Finanças

qual o município poderá registrar sua contestação, caso não concorde com a medição apurada.

“Para garantir direito à ampla defesa, a contestação pode ser feita com ajuda de uma central de atendimento online, que fará a análise de toda documentação enviada pelo contribuinte”, esclarece Salla. Outra opção é agendar, de forma online, atendimento presencial no Poupatempo a

a partir de 3 de janeiro de 2025, seguindo as mesmas regras para agendamento com a prefeitura na unidade.

Em ambos os casos, o prazo para contestar é até 20 de fevereiro de 2025. A secretaria alerta que regularização do imóvel continua sendo obrigatória, sob pena, inclusive, de autuação caso o município não a fizer, mesmo com o pagamento do IPTU já com a diferença apurada.

**Veículo:** Online -> Site -> Site Jornal da Cidade - Barueri e Região

**Seção:** Economia